

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM DO CONTRATO Nº 073/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY-PE E A EMPRESA: NICODEMOS ALVES DA CRUZ 68368453453 – (MEI), TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.**

PRROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023  
CONTRATO Nº 073/2023  
ADITIVO Nº 001/2024

Pelo presente instrumento administrativo de Termo Aditivo de contrato, de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguaçu-PE, sediada na Praça Antônio Rabelo, 02, Centro, Iguaçu - PE, CNPJ nº 11.368.966/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Senhor: **JOSÉ TORRES LOPES FILHO**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, residente e domiciliado na Rua Doninha Campos, 26, Casa, São Sebastião, Iguaçu - PE, CPF nº 457.387.344-91, Carteira de Identidade nº 3.014.390 SDS-PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **NICODEMOS ALVES DA CRUZ 68368453453 – ME (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL)**, inscrito no CNPJ Nº 27.812.862/0001-00, sediada na Avenida Beira Rio, nº 29, Santa Ana, Iguaçu – PE; representada por: **NICODEMOS ALVES DA CRUZ**, brasileiro, casado, Micro Empreendedor Individual, portador do CPF: 683.684.534-53 e RG nº 3014397 SSP/PE; resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Contrato decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 028/2023**, oriundo da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nelas estipuladas que contrariem as disposições deste Termo Aditivo de Contrato, que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas a seguir dispostas:

**OS CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 073/2023, instruído, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1-** O presente TERMO ADITIVO tem como OBJETO ADITAR UM AUMENTO DE QUILOMETRAGEM DA ROTA 14, tendo em vista a alteração do referido Contrato, firmado entre as partes em 29 de maio de 2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1-** Pelo presente Termo Aditivo, fica aditado o total de 16Km/dia, ficando alterado o valor do respectivo contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL**

**3.1 –** O valor global do presente contrato é de **R\$ 57.445,92** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme rota abaixo:

**Praça Antônio Rabelo, 02 centro - Iguaçu- PE - CEP 56.840-000  
CNPJ n.º 11.368.966/0001-00**



| ROTA             | DESCRIÇÃO DA ROTA  |                                       | Nº VIAGENS      | TURNO DA ROTA/QUANT. ESTUDANTES     |                 |         |
|------------------|--|---------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-----------------|---------|
|                  |  |                                       |                 | MANHÃ                               | TARDE           | NOITE   |
| 14               | MANHÃ: SÍTIO AROEIRA - SÍTIO CHIQUE - CHIQUE, SÍTIO ALTO VERMELHO - SÍTIO VARZINHA - ESCOLA JOSÉ ALVES TORRES - ESCOLA ROSETE - ESCOLA DIOMEDES GOMES.<br>TARDE: SÍTIO AROEIRA - SÍTIO CHIQUE - CHIQUE - SÍTIO AROEIRA DE CIMA, SÍTIO MALHADA - ESCOLA DIOMEDES GOMES. |                                       | 2               | 14                                  | 13              | ---     |
| PERCURSO         |  | TIPO DE REVESTIMENTO PERCORRIDO / DIA |                 | TIPO DE REVESTIMENTO PERCORRIDO/MÊS |                 | VEÍCULO |
| DIA              | MÊS  | PAVIMENTADO                           | NÃO PAVIMENTADO | PAVIMENTADO                         | NÃO PAVIMENTADO |         |
| 94,20            | 1.720,40   | 8                                     | 86,20           | 168,00                              | 1.810,02        | VAN     |
| PROPOSTA DA ROTA |  |                                       |                 |                                     |                 |         |
| KM               |  | DIA                                   | MÊS             |                                     | ANO             |         |
| R\$ 2,42         |  | R\$ 227,96                            | R\$ 4.787,16    |                                     | R\$ 57.445,92   |         |

#### CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

**4.1-** Tendo em vista a necessidade de realinhamento da Rota 14, o qual foi incluído um aumento de quilometragem da rota para o transporte dos estudantes de Jovens e Adultos.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

**5.1 -** Fica eleito o Foro da Comarca de Afogados da Ingazeira -PE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Iguaçu-PE, 01 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY**

CNPJ: 11.368.966/0001-00

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**

CPF: 457.387.344-91

RG: 3.014.390 SDS/PE

**CONTRATANTE**

**NICODEMOS ALVES DA CRUZ 68368453453**

MEI(MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

CNPJ: 27.812.862/0001-00

**NICODEMOS ALVES DA CRUZ**

CPF: 683.684.534-53

RG: 3014397 SSP/PE

**CONTRATADA**

Praça Antônio Rabelo, 02 centro - Iguaçu- PE - CEP 56.840-000

CNPJ n.º 11.368.966/0001-00





PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/40-202407121140.pdf>  
assinado por: idUser 86